

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Contrariando aquela que foi uma resolução aprovada pela Assembleia da República, da iniciativa do PSD, e que instava o governo a prosseguir “ as políticas implementadas no objetivo de reduzir o número de turmas do 1.º ciclo com alunos a frequentar diferentes anos de escolaridade (turmas mistas)”, o Grupo Parlamentarfoi alertado para o facto dos serviços do Ministério da Educação estarem a impor às escolas a constituição de turmas mistas no 1.º ciclo.

Exemplo desta política é o caso da Escola Básica Integrada de Pereira do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho. De acordo com testemunhos dos encarregados de educação as listas provisórias das turmas, disponibilizadas em final de Julho pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, com a abertura de 2 turmas no 1.º ano com 20 alunos cada, foram subitamente alteradas por interferência da DGEsTE. A alteração, imposta centralmente, consubstanciou-se numa não autorização de abertura das referidas turmas de 1.º ano, o que conduziu a não só a um aumento de turmas mistas naquela escola, como ainda a um aumento do número de alunos por turma. Uma situação que preocupa, naturalmente, as famílias destas crianças que legitimamente aspiram a uma crescente qualidade do serviço público de educação.

Para além de claramente estarmos perante um exemplo acabado da distância entre a retórica comunicacional do governo e a prática efetiva, o PSD está preocupado com a deliberada falta de informação da Tutela sobre as turmas mistas. De facto, permanece ainda hoje por responder pelo Ministro da Educação a pergunta apresentada pelo PSD, em Outubro de 2016, sobre o número de turmas mistas no ano letivo 2016/17. Nela dávamos conta “de uma perceção generalizada de que o número de turmas mistas aumentou significativamente este ano letivo (2016/17). Esta perceção de aumento do número de turmas mistas este ano letivo foi também reforçada nos contactos diretos dos nossos deputados com as comunidades escolares do país.” A falta de informação, rigor e transparência desta equipa ministerial parecem sugerir que há números que politicamente interessa esconder.

O PSD defende como principio o alargamento e o aprofundamento da política de gestão de turmas pelas escolas, e que, aferidos o número de alunos dos agrupamentos ou escolas não

agrupadas e o número de crianças com necessidades educativas especiais, seja estabelecido a previsão anual do número de turmas, deixando à autonomia das escolas a composição das mesmas, salvaguardadas as condições financeiras. Em várias iniciativas parlamentares apresentou este princípio e sistematicamente a esquerda parlamentar chumbou-o. A esquerda continua, apesar das propagadas intenções, defensora de um centralismo cego e arreigada a um dirigismo, que em nada favorece o sistema educativo nacional.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Qual a razão apresentada pelos Serviços centrais para a não autorização da abertura de 2 turmas do 1.º ano na Escola Básica Integrada de Pereira do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho?
2. Reconhece o Ministério que a não autorização das referidas turmas aumentou o número de turmas mistas naquela escola?
3. No ano letivo 2016/2017 quantas turmas mistas existiram? No ano letivo que agora vai começar quantas foram validadas?
4. No ano letivo 2016/2017 e no ano 2017/18 quantas turmas com 1 nível foram validadas? Quantas mistas com duas níveis? Quantas turmas com três níveis? Quantas turmas com quatro níveis?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2017

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)